



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SEMAD Nº 055/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pedido de adicional por tempo de serviço referente ao 4º quinquênio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula Funcional Nº 40.330-X, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º - INDEFERIR**, o pedido de adicional por tempo de serviço referente ao 4º quinquênio, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ORLANDO JOSÉ BEZERRA**, Matrícula Funcional Nº 40.332-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar da licença, ora concedida.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50420-X